



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.247 – 08/07/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

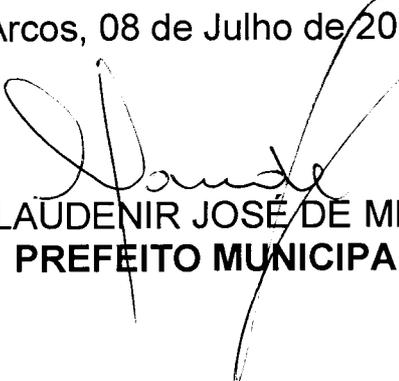
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a continuação do Loteamento denominado "**Bairro NOVO SÃO JUDAS TADEU**", situado neste Município, com 66 lotes, sendo: 28 lotes na quadra Q; 28 lotes na quadra R e 10 lotes na Quadra S, de propriedade de **IMOBILIÁRIA JUÁ LTDA** com área total de 20.956,00m² (vinte mil, novecentos e cinquenta e seis metros quadrados), conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 444/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 3.298 de 24/08/2010.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de Julho de 2015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL